



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 376, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal](#) resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Laurene Martins Carelos, Coordenadora Jurídica e de Documentação, Gustavo Antunes Pereira, Chefe da Divisão Cível e Ana Carolina Trajano dos Santos Fernandes, Chefe da Divisão Criminal para comporem a comissão de inventário.

§ 1º. As atividades serão acompanhadas por, pelo menos, um servidor dos respectivos gabinetes e um indicado dentro da COJUD.

§ 2º. Nas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs), os trabalhos serão acompanhados pelo respectivo Coordenador e por servidores do Setor Jurídico.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério Público Federal
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 19.](#)